



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 930/2023

Disponibilização de uma enfermeira nas unidades básicas de saúde para realizar exames de preventivo em pacientes que não desejarem realizar o exame com enfermeiro.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizada uma enfermeira nas unidades básicas de saúde para realizar exames de preventivo em pacientes que não desejarem realizar o exame com enfermeiro.

O exame preventivo é fundamental para a detecção precoce de doenças e a promoção da saúde feminina. Chegou até o meu gabinete, reivindicações de algumas pacientes preferem a realização desse procedimento com uma enfermeira, pois com um profissional, se sentem constrangidas.

Dessa forma, a presença de uma enfermeira capacitada nessas unidades permitirá que as pacientes tenham a opção de escolha. A implementação dessa medida fortalecerá os serviços de saúde na nossa comunidade, promovendo o bem-estar e a saúde das mulheres de forma abrangente e sensível às suas necessidades individuais.

SALA DAS SESSÕES, 07 de agosto de 2023

OLINDA FIORENTIN

